



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2906.01/2020 - CPSMT.

TERMO ADITIVO DE VALOR, AO CONTRATO,
PARTE INTEGRANTE DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA nº 2703.01/2020 - CPSMT,
CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO
PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE
TAUÁ E A EMPRESA SOCIEDADE
BENEFICENTE SÃO CAMILO.

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no(a) [REDACTED] Cidrao, 190, Colibris, Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [REDACTED], neste ato representado pelo(a) Secretário Executivo do CPSMT, Sr(a) [REDACTED], doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, com sede na [REDACTED], [REDACTED] Tauá - [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF [REDACTED], representada pelo Sr. [REDACTED], inscrito (a) no CPF/MF [REDACTED], no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, tendo em vista o que consta na Concorrência Pública Nº 2703.01/2020 - CPSMT, tem, entre si, ajustado ao segundo termo aditivo ao contrato Nº 2906.01/2020 - CPSMT, cujo objeto é: contratação da prestação de serviços para gestão hospitalar integral da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 hs, do município de Tauá-Ce, vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Preliminarmente, a CONTRATADA solicitou o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) referente ao mês de Julho/2021 a junho/2022, no percentual de aproximadamente 10,704240 % (dez inteiros e setenta décimos percentuais), publicado e divulgado pela FGV, e com base no item 5.1 do contrato. Com lastro na previsão de receita, para custeio destes serviços, a contratante ajustou em negociação de forma bilateral, um reajuste contratual em 10,00% (dez por cento) do valor pactuado anteriormente, passando de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), o que corresponde a um acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no valor total do contrato mensal.

Parágrafo único: O reajuste se aplica a partir do mês de Julho, aos pagamentos referentes os meses subsequentes de exercício de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, 12 de Julho de 2022.

TESTEMUNHAS: